



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 562, DE 10 DE MAIO DE 2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.019944/2016-77, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **11/07/2016**, a **SONIA ISABEL CRISPIM CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1422384, por exercer suas atribuições no (a) CACON/Hospital Universitário – CACON/HU, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 65, de 19/07/2016, e Laudo nº 6 – HUPAA, Posto de trabalho CACON, emitido em 23/02/2010, de acordo com a Portaria de Remoção nº 858/PROGEP-2016, de 30/11/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 12 / 05 / 17  
CAS / DAP / UFAL